



Tururu-Ceará, 21 de novembro de 2023

Ata da 40ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº 18, centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente parabenizou os festejos do dia da consciência negra das comunidades quilombolas de Conceição dos Caetanos e Água Preta, agradeceu ao Prefeito o secretário de infraestrutura, o munícipe que se inscreveu para usar a tribuna e de seu requerimento, o qual foi atendido. Após, foram lidos o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023, concede título de cidadão tururuense ao Ilmo. Pastor Aauto Reis dos Santos. Aatoria vereador Glaucio Damasceno. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023, concede título de cidadã tururuense a Ilma. Missionaria Ana Karla Silva Florencio dos Santos, aatoria vereador Glaucio Damasceno e o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, concede título de cidadã tururuense a Ilma. Sra. Maria Dulce Damasceno Chaves, aatoria vereador Antônio Marcos. O Sr. Presidente registrou a presença do ex. vereador e vice prefeito do São Luís do Curu, após, colocou em discursão o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023, o Vereador Gláucio, falou que na verdade seria injusto, de sua parte apresentar o título de cidadão somente ao pastor Aauto, pois sabemos que é um conjunto, sua esposa a missionária Ana Carla, também faz parte dessa história e desse desenvolvimento, em votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023, Colocado em



discussão, em votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, o Vereador Gláucio, parabenizou o nobre colega vereador, por apresentar o título de cidadã a sua mãe Dona Dulce, no qual foi lido sua biografia e mencionou, é um orgulho ser seu filho. A Vereadora Damiana, saúda todos os presentes mencionando que Dona Dulce, é uma grande mulher e exemplo, pois teve o prazer de conhecer a história e trabalhar com a mesma, no qual foi professora pela oportunidade que Dona Dulce a deu e a ajudou com várias coisas, e subscreveu o projeto. O Vereador Marcos, saúda todos os presentes, e disse, é mais do que justo, dá esse título de cidadã a senhora professora Dulce, por tudo que representou para o nosso município e os seus feitos. O Vereador Pedro Santana, falou, que a conhece há muito tempo, é um exemplo de pessoa com suas ações. Em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida, o Requerimento nº 048/2023, requer da secretaria de infraestrutura e secretaria de saúde, a criação de um abrigo público para cães e gatos, destinados para resgatar e recuperar animais doentes, feridos e abandonados, após de lido, o senhor presidente da ênfase, o qual, o requerimento foi solicitado por uma munícipe, a Sra. Edna, em seguida, consultou o plenário para que a mesma possa usar a tribuna para defender o seu requerimento. O Vereador Jefferson, saúda todos os presentes e menciona que muitas pessoas julgam ou falam algumas coisas nas redes sociais, sem saber da verdade, e pediu que as pessoas tomem ciência antes de repudiarem algo, procurem saber primeiro. O Sr. Presidente deixa bem claro, o que diz o regimento da casa, sobre o uso da tribuna livre, antes que se faça um comentário negativo, se informe do que realmente acontece, o qual os mesmos já fizeram vários requerimentos, requerendo passagem molhada, iluminação, estádio, calçadão dentre muitas outras coisas. O Vereador Gláucio, concordou com as palavras do senhor presidente, mencionando estar ao vivo, e falou sobre o comentário da Sra. Edna, na qual disse que não a deixaram fazer uso da tribuna, se ainda nem havia sido consultado o plenário, na qual, a votação será feita agora pelos nobres colegas, que a Vereadora Damiana, tem um requerimento com relação aos cuidados e tratos de animais, mas que ainda esperam respostas do executivo, e menciona que esteve na secretaria de saúde, conversando com um funcionário, sobre a situação dos animais de rua, dos quais, existem de 10 ou 11 animais para serem sacrificados, mas ainda estão definindo um local, que concorda em se criar um abrigo para que tenha esse cuidado com os animais. O Sr. Presidente mencionou, que o colega tem razão,



mas é preciso que a gestão tenha uma pessoa para responder os requerimentos a altura, se sim ou não, e mencionou, que teremos de tomar medidas cabíveis, pois, são encaminhados os requerimentos aprovados em menos de 24 horas, mas não temos respostas dentro do prazo. Colocado em votação e aceito pelo plenário, para a Sra. Edna, fazer o uso da tribuna, em seguida o senhor presidente solicitou a colega vereadora Damiana, para conduzir a Sra. Edna, até a tribuna, a mesma saúda a todos os presentes e falou, que veio requerer o direito dos animais, este que estão nas da rua abandonados, doentes, transmitindo doenças infecciosas como calazar, mencionando que já existem casos de pessoas com essa doença no município, pois são doenças altamente contaminantes, e pede humildemente para que tenha um local disponível com veterinário, que não seja apenas mais um requerimento colocado na gaveta, o Sr. Presidente, esclareceu a senhora Edna, que jamais como presidente colocou ou colocaria qualquer requerimento na gaveta, pois tem um prazo de 15 dias para encaminhar e os mesmos são enviados em 24 horas, agora se a gestão não dá a resposta aí já é outra coisa. A senhora Edna, falou que tirou uma tarde para andar nas ruas e viu que no Alto da Paz, é um dos que mais sofrem com animais em estado de calamidade, podendo transmitir doença para os munícipes e pede uma solução para isso. O Vereador Gláucio, mencionou, que, quem pode fazer e executar é o Prefeito municipal, pois os recursos vão para os cofres do município, que o Legislativo pode fazer é, o que está sendo feito agora, deliberar e encaminhar para o senhor Prefeito, mas podemos sim, ter uma conversa com a secretária de saúde e o prefeito para que faça um esforço e coloque em prática, a senhora Edna, agradeceu pedindo para possa resolver essa situação. O Presidente agradeceu a vinda da Sra. Edna, a tribuna, colocou em votação o Requerimento que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, convidou o Dr. Thiago, para que possa demonstrar as alterações que estão sendo feitas a Lei Orgânica, Dr. Thiago, saudou todos os presentes, e mencionando que veio demonstrar e discutir a revisão na Lei Orgânica de Tururu, pela câmara municipal, a qual não havia passado por nenhum processo até 2023, que está sendo revisada e alterada apenas em alguns artigos juridicamente, justificando para ao Legislativo a alteração, trazendo o assunto sobre as desigualdades regionais, e o combate à isso. que a Lei Orgânica é uma lei genérica, de caráter constitucional, elaborada no âmbito do município e consoante as determinações e limites impostos pelas constituições federal e do respectivo estado, aprovada em dois turnos pela Câmara



Municipal, e pela maioria de dois terços de seus membros. Mencionou também uma das emendas que fala sobre a alteração no número de vereadores no qual foi ganho mais 02(duas) vagas, de acordo com a faixa populacional, Falou também sobre a questão do artigo 23 das sessões extraordinárias nos quais os vereadores não podem receber uma remuneração pelo comparecimentos nestas sessões, que já estão definidas desde 2006, e no caso de um vereador faltar $\frac{1}{3}$ (um terço) das sessões, corre o risco de perder o mandato, e se faltar 5 sessões extraordinárias convocadas pelo prefeito, também pode perder o mandato e nesse caso não vai para o plenário, somente no caso de justificativa, com atestado ou missão oficial da câmara municipal, que as sessões tinham que ser feita no plenário da câmara, que a sessão fora do plenário na forma que está o artigo atualmente, essa sessão será considerada nula, mas agora, na redação que estamos propondo, estamos possibilitando de fazer sessão itinerante se preciso for. O Vereador Gláucio, saúda o Dr. Thiago, falou da importância dessas alterações, e falou um exemplo de sessão de uma cassação de mandato, caso seja feito em um lugar mais amplo com certeza essa sessão seria nula. Dr. Thiago falou da possibilidade de sessões virtuais, e até mesmo das comissões se faça virtual, caso necessário. Referiu-se também sobre as votações secretas no qual a alteração fala da ampla transparência e publicidade nas votações, onde toda sessão e votação será aberta e não haverá possibilidade de fazer votação secreta, o Vereador Gláucio, pergunta será extinto o voto secreto, Dr. Thiago, que será sim extinto. O Vereador Gláucio, pergunta também sobre a votação de presidente da casa, não será secreta e sim aberta como todas as matérias, Dr. Thiago confirma, que agora todas as matérias serão votação aberta. O Sr. Presidente destacou quanto a mudança, mas que ainda será votado pelo plenário se entra em vigor ou não, em seguida, Dr. Thiago, justificou, que são sugestões e quem vai deliberar será o pleno. O Vereador Gláucio, perguntou se a votação secreta tem à jurisprudência ou é apenas recomendação, Dr. Thiago, é com base na emenda constitucional 76, mas que em algumas situações podem acrescentar num parágrafo como secreto, explicando a circunstância da votação secreta no qual várias situações tem sim que ser aberta o Vereador Gláucio, mencionou, que não tem nada contra as votações serem abertas. Dr. Thiago, mencionou e sugere também, que as sessões possam ser abertas com qualquer número de vereador, falou também sobre as licenças dos vereadores nos quais se forem superior a 90 dias o suplente é convocado, lembrando que



se for uma licença para tratar de assuntos particulares, até 120 dias e não pode passar disso, para o vereador licenciado sem remuneração e sobre a votação da mesa, sobre o presidente da câmara, deverá seguir a lógica a nível de executivo bem como em casa de vacância do cargo de prefeito municipal o vice assume no lugar ou como de governo e presidente do país, a câmara siga a mesma lógica, não havendo a votação para presidente, apenas a votação para vice-presidente., Falou sobre a questão no INSS no qual até 2001 o vereador não era obrigado a contribuir, mas que em 2003 passou a ser obrigatório. O Vereador Gláucio, ressaltou a importância desse trabalho, e agradeceu o senhor presidente por disponibilizar o Dr. Thiago, a empresa para fazer essa atualização a Lei Orgânica do Município, no qual só tenho a agradecer e que a população participe também. O senhor presidente, falou sentir-se orgulhoso pelas mudanças e agradeceu o Dr. Thiago, pelo trabalho da atualização e pela explicação que ocorrera na Lei Orgânica, A qual essa é a primeira etapa e a segunda será em breve. Não havendo oradores, o presidente comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 27/11/2023, em seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.